



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO da servidora JEOVANNA OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF 709.***.***-29, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA